



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE-BA

A Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO Nº 312, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIACHÃO DO JACUIPE
ESTADO DA BAHIA

Gestor: José Carlos De Matos Soares
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Riachão do Jacuípe- BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE – BA - CNPJ – 14.043.269/0001-60
Rua Almir José de Oliveira. n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000
Tel.: (75) 3264-2762. Email: contato@riachaodojacuipe.ba.gov.br Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. ICP
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 312, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – REDA”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o grande número de inscrições homologadas;

DECRETA:

Art.1º - Fica prorrogado até 19 de fevereiro de 2025, o prazo para publicação do resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado – REDA, para o provimento de empregos públicos da Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe, Bahia.

Art.2º - Fica alterado o calendário estabelecido no Edital do Processo Seletivo, o qual passará a vigorar com as seguintes datas:

FASES	DATAS	HORÁRIOS	LOCAL
Homologação das inscrições	12 de fevereiro de 2025.	Até às 17h	Diário Oficial do Município
Recurso quanto às inscrições	13 de fevereiro de 2025 a 14 de fevereiro de 2025.	Das 08h às 12h	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE - BA
CNPJ – 14.043.269/0001-60**

**Rua Almir José de Oliveira. n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000
Tel.: (75) 3264-2762**

Email: contato@riachaodojacuipe.ba.gov.br Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Resultado preliminar	19 de fevereiro de 2025.	Até às 17h	Diário Oficial do Município
Recurso	20 de fevereiro de 2025 e 21 de fevereiro de 2025.	Das 08 às 12h	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Resultado final após análise de recurso	25 de fevereiro de 2025.	Até às 17h	Diário Oficial do Município

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Riachão do Jacuípe, Bahia, 18 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE MATOS SOARES
Prefeito Municipal

ALESSANDRA DAMIANA OLIVEIRA SANTOS SOARES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE - BA
CNPJ – 14.043.269/0001-60
Rua Almir José de Oliveira. n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000
Tel.: (75) 3264-2762
Email: contato@riachaodojacuipe.ba.gov.br Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>

RUA ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA. N. 73, CENTRO, RIACHÃO DO JACUÍPE, BA – CEP: 44.640-000. TEL.: (75) 3264-2762.

